



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2013

Concede Título de Cidadão Hortolandense a Fernando Gomes de Moraes

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art 1º Fica concedido Título de Cidadão Hortolandense ao Sr. Fernando Gomes de Moraes.

Art. 2º O Título será entregue ao homenageado em solenidade a ser oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes para cumprimento do presente Decreto Legislativo correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 21 de Mar de 2013

Régis Athanazio Bueno
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Fernando Gomes de Moraes é sociólogo, formado pela Universidade de Coimbra, em Portugal; Gestor Público pela Universidade do Sul, em Santa Catarina e; Especialista em Filosofia Clínica e em Gestão Social.

Agente Humanitário e Coordenador de Missões Sociais das Organizações das Nações Unidas - ONU, Fernando atuou em missões sociais em mais de 19 países, especialmente no continente Africano e no Timor Leste.

Em Hortolândia, trabalhou na Faculdade Hoyler, onde participava do Grupo de Voluntariado.

Trouxe, também, todo seu conhecimento, experiência e dedicação, quando foi destinado a exercer a função de Secretário de Inclusão e Desenvolvimento Social em Hortolândia (2009 a 2012).

Atualmente, Fernando é Diretor de Atendimento e Promoção Humana da Fundação Professor Manoel Pedro Pimentel - FUNAP do Governo de Estado de São Paulo.

Assim, Conto com a colaboração dos Nobres Pares para aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões 21 de Mar de 2013

Régis Athanazio Bueno
Vereador